

Medida Provisória nº 1842-10, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Econômico - Planejamento e orçamento

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 13/03/2000 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 15/12/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1810 de 1999

Medida Provisória nº 1810/1 de 1999

Medida Provisória nº 1810/2 de 1999

Medida Provisória nº 1810/3 de 1999

Medida Provisória nº 1810/4 de 1999

Medida Provisória nº 1842/5 de 1999

Medida Provisória nº 1842/7 de 1999

Medida Provisória nº 1842/8 de 1999

Medida Provisória nº 1842/9 de 1999

TRAMITAÇÃO

13/03/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

TRAMITAÇÃO

05/01/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

17/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Enviar ao arquivo.

15/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 009898, de 1999.
DOU-15/12/1999, PÁG. 00003.

Ofício CN 746 de 14/12/99 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando MCN 229/99 ao Presidente da República participando a promulgação.

Ofício CN 747 de 14/12/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a promulgação.

09/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 20h00.

09/12/1999 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Procedida a revisão dos autógrafos de fls. 133.
À Subsecretaria de Expediente.

09/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM para revisão dos autógrafos.

09/12/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:00 hs.

09/12/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:09 - Anunciada a matéria.
O Sr. Dep. Santos Filho profere pareceres de Plenário quanto à admissibilidade e à constitucionalidade e mérito, favoráveis.
A seguir é lido e rejeitado o Recurso nº 8/99-CN, Sr. Dep. José Genoíno, após o parecer quanto à admissibilidade, tendo usado da palavra o Sr. Dep. Walter Pinheiro.
Aprovada.
À promulgação.
À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 18198-18200

08/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão do dia 9-12-99, às 10 horas.

08/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas fls. nºs 120 a 125, referentes à Mensagem nº 1.127/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 1173-1180

06/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a Matéria é encaminhada à SSCLCN. Anexado minuta de Mérito às fls. nºs 114 a 119.

25/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: OF./GAB/I/Nº 1201-L-PMDB, indicando o Senhor Deputado Jurandil Juarez, como suplente, em substituição ao nome anteriormente indicado. Anexado à fl. nº 113.

Publicado no DSF Páginas 31780-31781

25/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

19/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Serviço de Comissão Mista.

19/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.842-9/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1842-

Data: 19/11/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

